



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 653/2017-DTL/SAJIP

Valinhos, em 17 de maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 470/2017-CMV**
Vereadora Monica Morandi
Processo administrativo nº 6.771/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Monica Morandi** consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

✓ Hoje, qual o procedimento adotado caso aconteça um atropelamento de um animal de grande porte?

Resposta: Informam as Secretarias da Saúde e de Transportes e Trânsito que em casos de atropelamento de animais de grande porte, os médicos veterinários da Unidade de Vigilância em Zoonoses são acionados para avaliar a situação e o recolhimento é realizado por empresa contratada mediante supervisão da Secretaria de Transportes e Trânsito.

Para onde esses animais são levados quando recolhidos em situação de maus tratos?

Resposta: Conforme informado, a Secretaria da Saúde, através dos médicos veterinários, auxilia a Guarda Municipal e a Secretaria de Transportes e Trânsito para a avaliação e tratamento quando possível. O recolhimento e apreensão são realizados por empresa especializada e contratada pela Municipalidade. Cabe esclarecer que está em curso novo processo licitatório para a contratação dos serviços no Município.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 17/05/2017 16:56

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 470/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações referentes ao serviço de recolhimento e abrigo para animais de grande porte.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Mu

Nº PROTOCOLO
00977/2017